



**ATA DE DELIBERAÇÃO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007324/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº
047/2022.**

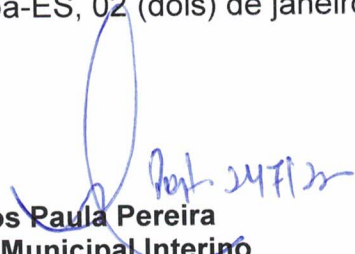
Aos (02) dois dias do mês de Janeiro de 2023, às 14h00 (quatorze horas), na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, situada na Rua Salomão Fadlalah, nº 255, Centro – Ibatiba-ES, foi instalada a sessão de análise e deliberação dos envelopes contendo documentos de Habilitação, referente a Inexigibilidade nº 047/2022, que tem por objeto o Credenciamento de Empresa(s) e/ou Pessoa(s) Física(s) com vista à prestação de serviços médicos nos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Ibatiba-ES, conforme anexo do Termo de Referência. Aberta a sessão, a Senhora Nilcéia Horsth Ferreira Santos – Diretora de Compras Governamentais, atestou o comparecimento dos servidores: Marcos Paula Pereira, Secretário Municipal Interino de Saúde, Valdirene Silva de Souza, Ângela Karina Colombo e Gezilaine Borges Ferreira, membras da Comissão de Compras Governamentais da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, com o intuito de auxiliar e testemunhar a realização da sessão de análise e deliberação dos envelopes de habilitação. Em ato contínuo constatou-se que foram apresentados os protocolos dos seguintes interessados: FERNANDO HENRIQUE DE FREITAS DOMINGOS, protocolo sob o nº 7559/2022, registro no dia 20/12/2022 às 09h20min53s; SAMUEL EDSON TONINI DA SILVA, protocolo sob o nº 7580/2022, registro no dia 20/12/2022 às 13h34min57s; SAMUEL EDSON TONINI DA SILVA, protocolo sob o nº 7581/2022, registro no dia 20/12/2022 às 13h42min58s; MAMPRIM SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, protocolo sob o nº 7622/2022, registro no dia 21/12/2022 às 16h37min47s; THIAGO NOGUEIRA DE FARIA, protocolo sob o nº 7623/2022, registro no dia 21/12/2022 às 16h54min01s; JORGE EUGENIO SESIN HERNANDEZ, protocolo sob o nº 7742/2022, registro no dia 29/12/2022 às 12h42min46s; CONSULTÓRIO MÉDICO DR PAULO VICTOR A. DOS SANTOS LTDA, protocolo sob o nº 7756/2022, registro no dia 30/12/2022 às 09h28min29s. A Diretora de Compras Governamentais, juntamente com os servidores acima citados, confirmaram e atestaram que os envelopes estavam devidamente protocolados, lacrados e fechados até o momento de abertura dos mesmos. Após análise e conferência dos documentos, observou-se que o Sr. FERNANDO HENRIQUE DE FREITAS DOMINGOS, portador do CPF nº 137.503.237-20, a Empresa SAMUEL EDSON TONINI DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.379.372/0001-05, Sr. JORGE EUGENIO SESIN HERNANDEZ, portador do CPF nº 066.237.017-10, atenderam satisfatoriamente todas as exigências editalícias, considerados HABILITADOS. O Sr. SAMUEL EDSON TONINI DA SILVA, portador do CPF nº 908.013.772-34, em relação a alínea “k” do item 4.3.1, apresentou uma Declaração da indisponibilidade do site do TJ/ES, anexando o print da página, bem como mensagem automática do referido site de que “os serviços poderiam ficar indisponíveis aos usuários internos e externos até as 23h59min do dia 08/01/2023”, mensagem esta que era de conhecimento deste Departamento de Compras, pois passamos por esta situação para emissão de Certidão de Falência e Concordata na rotina do setor. Diante disso foi emitida a Certidão no ato da sessão (sendo anexada aos autos), comprovando sua regularidade, declarado HABILITADO. Já com relação a empresa CONSULTÓRIO MÉDICO DR PAULO VICTOR A. DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.316.827/0001-72, não atendeu a alínea “m” do item 4.3.2 e declarou que a Secretaria Municipal de Saúde de Ibatiba-ES está de recesso até o dia 03/01/2023 impossibilitando a apresentação do seu CNES, sem contudo, comprovar tal fato. Diante disso, os Membros da Comissão de Compras Governamentais efetuou uma busca do registro do CNES do CNPJ nº 47.316.827/0001-72 não localizando registro da empresa, sendo portanto, declarado INABILITADO; a empresa MAMPRIM SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.693.641/0001-03 não apresentou a documentação exigida nas alíneas “a”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j” e “k”, do item 4.3.2, sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

declarada INABILITADA; Com referência ao Sr. THIAGO NOGUEIRA DE FARIA, portador do CPF nº 058.687.737-13, não atendeu as exigências das alíneas “c”, “d”, “e”, “i”, “j” e “k”, sendo declarado INABILITADO. Encerrada a fase de julgamento dos documentos de habilitação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o Artigo 109 da Lei 8.666/1993 para interposição de recurso quanto a decisão dos documentos de habilitação, prazo este que finda-se no dia 12/01/2023 às 16h. Encerrado os trabalhos, a Ata foi lida por mim, Nilcéia Horsth Ferreira Santos, Diretora de Compras Governamentais, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão foi assinada por todos os presentes. Nada mais a tratar, Ibatiba-ES, 02 (dois) de janeiro de 2023, às 17h.


Nilcéia Horsth Ferreira Santos
Diretora de Compras
Governamentais Saúde


Marcos Paula Pereira
Secretário Municipal Interino

Membras da Comissão de Compras Governamentais:



Valdirene Silva de Souza



Ângela Karina Colombo



Gezilaine Borges Ferreira